



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de outubro de 2021**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. Retirado da Ordem do Dia;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia;-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pagamento de metade da vinheta de transporte escolar de aluno no percurso Sousel/Alter-do-Chão, para o ano letivo 2021/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo seu encarregado de educação, devido ao facto deste só usufruir do transporte numa deslocação, mais concretamente, no período da manhã.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo CACI - Sousel APPACDM - Portalegre, e nos termos das alíneas f) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, a utilização semanal das instalações da Piscina Coberta condicionada ao cumprimento das regras e normas impostas pela DGS, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua Mod.G.25/0



utilização, nos termos previstos na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 204,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.10.2021, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, para a realização de prática desportiva, não federada, de um grupo de jovens da aldeia de Santo Amaro, à Cooperativa Agrícola de Produção Barro Negro C.R.L., bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, nos termos previstos na Tabela de Preços em vigor, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 352,00€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as normas de participação do Concurso “Neste Natal, prefira o Comércio Local”, edição 2021, anexas à proposta n.º 331/2021, que decorrerá de 22 de novembro de 2021 até 7 de janeiro de 2022.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 332/2021, nos termos da tabela constante da mesma.-----

Sousel, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério